



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.832/2007

revogado pelo decreto 3025/09
↳ revogado pelo decreto

"NOMEIA REPRESENTANTES DO COMITÊ GESTOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto nº 2.831/2007, de 30 de outubro de 2.007,

DECRETA

Art. 1º- Fica designado os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o COMITÊ local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

I - ~~MARLENE MATTE~~ - Secretária Municipal de Educação;

II - GERALDA DE LIMA RAMALHO - Representante dos Professores;

III - ~~JOÃO LAERTES DA COSTA~~ - Representante dos diretores de Escolas; *Carmem Ivone BUCCA*

↳ cristina
IV - CECILIA MARIA DOS SANTOS - Representante da Instituição de Classe Local;

V - MOISES ALVES MARTINS - Representante da Equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

VI - ROSELI APARECIDA LOURENÇO BRASIL - Representante dos Administrativos da Escola;

VII - VALDENIR MALHEIROS DE CASTRO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

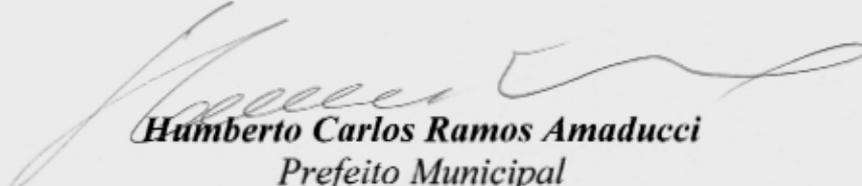


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

VIII – RENATA DI PAULA FURLANETTO -
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO – MS, 31 DE OUTUBRO DE 2007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

